



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA

## CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

### NORMAS COMPLEMENTARES

***EDITAL Nº 29/2010 – Publicado no DOU em 14/04/2010.***

O Conselho Diretor da FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ADJUNTO, de que trata o Edital nº 29/2010/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 14/04/2010, seção 3, página 78 a 80, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007 e condições do edital:

#### **I – DO CONCURSO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Filosofia Moderna**

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: Adjunto

REGIME DE TRABALHO: Dedicção exclusiva

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em qualquer área e Doutorado em Filosofia.

LOCAL DE ATUAÇÃO: Faculdade de Filosofia/UFG, em Goiânia/GO.

#### **II – DA INSCRIÇÃO**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

#### **III – DAS PROVAS**

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º, da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007 e condições do edital, o Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da UFG estabelece para este concurso que:

- a) De acordo com o Inciso I, do Art. 18, no concurso público para Professor Adjunto: **prova escrita.**
- b) No ato da instalação do concurso, o candidato deverá apresentar todos os documentos listados no item 4.1 do Edital.
- c) Listas de pontos para as provas **escrita e didática:**

#### **ÁREA: FILOSOFIA MODERNA**

1. As relações entre mente e corpo em Descartes;
2. Conhecimento e dúvida em Descartes;
3. Verdades necessárias em Descartes;
4. O conceito de razão em Espinosa;
5. O conceito de liberdade em Espinosa;
6. Necessidade e contingência em Leibniz;
7. A substância em Leibniz;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA

8. O princípio da abstração em Locke;
  9. As idéias abstratas em Berkeley;
  10. O ceticismo de Hume;
  11. Impressões e idéias em Hume.
- d) O sorteio dos pontos da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso e a presença. A prova escrita **terá início 01h00min (uma hora)** após o sorteio do ponto.
- e) **Não** será permitida consulta bibliográfica na prova escrita.
- f) Para a prova didática o candidato deverá entregar à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias do plano de aula, apresentado em folha única;
- g) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FACULDADE DE FILOSOFIA aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e **comprovadas** pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007. Com relação à produção, só serão pontuadas se tiverem caráter filosófico.

**g.1) Com relação aos artigos científicos, a pontuação a ser pontuada segundo a estratificação *Qualis* abaixo:**

A1 – 22
A2 – 20
B1 – 18
B2 – 16
B3 – 14
B4 – 05
B5 – 03

**g.2)** Não serão pontuadas as teses de doutorado.

**g.3)** Os candidatos deverão comprovar a carga horária didática efetivamente ministrada.

**g.4)** Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o Inciso VI, do Art. 25, da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007 e condições do edital da UFG, são os abaixo relacionados:

ATIVIDADES	PESO
I – Ensino	2
II - Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	2
IV – Qualificação	2
V - Administrativas e Representação	1

- h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).
- j) **Em nenhuma hipótese** será permitido o ingresso do candidato em sala de prova após o horário estabelecido para o seu início.
- k) Os candidatos poderão utilizar retroprojeter e/ou data show na prova didática e na defesa de memorial. No entanto, a responsabilidade pelo manuseio do equipamento é do próprio candidato e o tempo gasto com configurações ou ajustes, caso não tenham sido feitas antes do horário das provas, será contabilizado no tempo disponível para a prova.

#### **IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA

**ÁREA: FILOSOFIA MODERNA**

Dia 31/05/2010, das 8:00h às 8:30h, na Sala 29 da Faculdade de Filosofia.

**V- DISPOSIÇÕES FINAIS**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N° 01R/2007 e condições do edital, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 13 de abril de 2010.

Prof. Dr. André da Silva Porto  
Diretor/FAFIL/UFG